



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Araruama  
Poder Legislativo

Câmara Municipal de Araruama  
Deferido em 30/04/24

**Gabinete do Vereador Rodolfo Buda**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Araruama

INDICAÇÃO Nº 593 /2024

Câmara Municipal de Araruama  
Protocolo sob o nº 1390  
Livro nº 29 F.S. nº 24  
Em 29 / 04 / 24  
Ass.: J.



Ver. Rodolfo BUDA

EMENTA: INDICA A INSTALAÇÃO DE QUEBRA MOLA NA RUA ADALBERTO RAMOS, EM FRENTE AO Nº 1001, BAIRRO OUTEIRO, E, NA ESTRADA DA FIGUEIRA, BAIRRO JARDIM CALIFÓRNIA EM FRENTE AOS COMÉRCIOS LOCAIS.

O Vereador subscritor, no uso das atribuições legais e regimentais, INDICA a Exma. Prefeita de Araruama acolher a instalação de QUEBRA MOLA NA RUA ADALBERTO RAMOS, em frente ao nº 1001, Bairro Outeiro, e, na ESTRADA DA FIGUEIRA, Bairro Jardim Califórnia, em frente aos comércios locais, assegurando o cumprimento dos Incisos XXVIII e XXX no artigo 14, da Lei Orgânica de Araruama.

**JUSTIFICATIVA**

**"ELIMINAR FATORES DE RISCOS A SAÚDE E A VIDA É ESSENCIAL PARA UMA MELHOR QUALIDADE DE VIDA"**

– A instalação do redutor de velocidade em frente aos comércios se faz necessário para limitar a velocidade dos veículos nos locais supracitados, oferecendo segurança aos pedestres e moradores locais.

A instalação do redutor de velocidade no local é de vital importância para reduzir os riscos de acidentes por excesso de velocidade, principalmente com motos, e falta de atenção de motoristas e motociclistas, e, antes que vidas venham a ser ceifadas em decorrência de atropelamento, é com apreço e solidariedade que o vereador subscritor, na qualidade de interlocutor dos anseios do povo, encaminha a propositura elencada na Ementa, para o fiel cumprimento dos requisitos legais dispostos em Legislações específicas, visto a geração de benefícios abrangendo a proteção à vida e a saúde, e a maior segurança para os nossos semelhantes.

Ante o exposto, ouvido o soberano Plenário e atendida às formalidades regimentais, com a Graça de Deus, solicito seja encaminhada cópia ao Secretário de Transporte, e reitero protesto de estima e consideração.

Plenário Thióphyla Soares de Bragança, 29 de abril de 2024.

José Rodolfo S. S. de Oliveira

Vereador RODOLFO BUDA



2024  
V  
E  
R  
E  
A  
D  
O  
R  
R  
O  
D  
O  
L  
F  
O  
B  
U  
D  
A





Estado do Rio de Janeiro  
Município de Araruama  
Poder Legislativo

Câmara Municipal de Araruama  
Deferido em 30/04/2024



**Vereador Rodolfo Buda**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Araruama

INDICAÇÃO 594/2024 – Reitera Indic. 455/2013

Câmara Municipal de Araruama  
Protocolo sob o nº 1391  
Livro nº 29 Fls. nº 04  
Em 29 / 04 / 24



Ver. Rodolfo BUDA

**EMENTA: INDICA CALÇAMENTO COM PARALELEPÍPEDO OU SEXTAVADO E SERVIÇOS DE DRENAGEM PARA AS RUAS N. SRA DE FÁTIMA E DA IGREJINHA, EM ITATIQUARA.**

2024

V E R E A D O R

R O D O L F O B U D A

O Vereador subscritor, no uso das atribuições legais e regimentais, INDICA a Exma. Prefeita de Araruama acolher o serviço de CALÇAMENTO COM PARALELEPÍPEDO (PEDRA DE BASALTO REGULARES) OU SEXTAVADO PRECEDIDO DA IMPLANTAÇÃO DE REDES DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS E CALÇADAS PARA AS RUAS N. SRA. DE FÁTIMA E DA IGREJINHA, em Itaquara, objetivando a execução e manutenção de melhorias urbanas, ambientais e paisagísticas, bem como a preservação do meio ambiente, evidenciando o estado precário que dificulta o acesso e causa sérios transtornos aos veículos, motoristas e pedestres que por lá circulam.

**JUSTIFICATIVA**

**“ELIMINAR FATORES DE RISCO É ESSENCIAL PARA UMA MELHOR QUALIDADE DE VIDA.”** – Buscando sempre o melhor no aspecto desenvolvimento e progresso do município e melhor qualidade de vida para os moradores, na qualidade de interlocutor dos anseios do povo, é com apreço e solidariedade que subscreevo a INDICAÇÃO em tela, evidenciando o amplo alcance social e financeiro da proposição, haja vista que vias pavimentadas e urbanizadas contribuirão sobremaneira para a redução de despesa constante com serviços de manutenção, terraplanagem e aplicação de basalto nas vias sem pavimentação, redundando inclusive na preservação do meio ambiente.

Convém enfatizar que as vias públicas no local, até o presente não foram contempladas com os serviços de urbanização, drenagem e calçamento, necessitando de manutenção constante e melhorias urbanísticas e paisagísticas para facilitar a circulação de veículos automotores e trabalhadores portadores ou não de dificuldades locomotores e visuais.

Na certeza de contar com Vosso empenho e atenção Sr Presidente, e no aguardo de providências e pronunciamento da Exma. Sra. Prefeita, reitero protesto de elevada estima e consideração.

Plenário Thióphyla Soares de Bragança, 29 de abril de 2024.

José Rodolfo S. S. de Oliveira

Vereador RODOLFO BUDA





Estado do Rio de Janeiro  
Município de Araruama  
Poder Legislativo

Câmara Municipal de Araruama  
Deferido em 30.04/24

**Vereador Rodolfo Buda**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Araruama

INDICAÇÃO Nº 595/2024

Câmara Municipal de Araruama  
Protocolo sob o nº 1392  
Livro nº \_\_\_\_\_ Fls. nº \_\_\_\_\_  
Em 29/04/24



*Ver. Rodolfo BUDA*

**EMENTA: INDICA PATROLAMENTO E COLOCAÇÃO DE BASALTO PARA AS RUAS NO LOTEAMENTO MOINHO DO VENTO, EM PONTE DOS LEITES.**

2024  
**V  
E  
R  
E  
A  
D  
O  
R  
R  
O  
D  
O  
L  
F  
O  
B  
U  
D  
A**

O Vereador subscritor, no uso das atribuições legais e regimentais, INDICA a Exma. Prefeita de Araruama acolher o **SERVIÇO DE PATROLAMENTO E COLOCAÇÃO DE BASALTO PARA AS RUAS NO LOTEAMENTO MOINHO DOS VENTOS, em Ponte dos Leites**, evidenciando o estado precário de conservação, dificultando o acesso e causando sérios transtornos aos veículos, motoristas e pedestres que por lá circulam.

**JUSTIFICATIVA**

**“ELIMINAR FATORES DE RISCO É ESSENCIAL PARA UMA MELHOR QUALIDADE DE VIDA.”** -  
Buscando o melhor no aspecto desenvolvimento e progresso do município e a melhor condição de vida dos moradores, **na qualidade de interlocutor dos anseios do povo**, é com apreço e solidariedade que subscrevo a **INDICAÇÃO**, visto que a manutenção de vias, a segurança dos munícipes e a preservação de vida deve ser sempre uma das prioridades do Poder Executivo, ante uma melhor representação dos anseios dos motoristas e pedestres, ciente que as benfeitorias ora pleiteadas irá contribuir para prevenir eventuais problemas e acidentes com idosos e crianças, e para uma melhor qualidade de vida da população araruamense.

Ante o exposto, ouvido o soberano Plenário e atendida às formalidades regimentais, com a Graça de Deus, solicito seja encaminhada cópia ao Secretário de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, e reitero protesto de estima e consideração.

Plenário Thióphyla Soares de Bragança, 29 de abril de 2024.

*José Rodolfo S. S. de Oliveira*  
Vereador RODOLFO BUDA  
BUDA - PSC





Estado do Rio de Janeiro

Município de Araruama

Poder Legislativo

Câmara Municipal de Araruama  
Deferido em



**Vereador Rodolfo Buda**

30042

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Araruama

INDICAÇÃO Nº 596/2024

Protocolo sob o nº 1393

Livro nº \_\_\_\_\_ Fls. nº \_\_\_\_\_

Em 29 / 04 / 24



*Ver. Rodolfo BUDA*

**EMENTA: INDICA A REVITALIZAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PARQUE INFANTIL E ACADEMIA AO AR LIVRE NA PRAÇA DO OUTEIRO, EM FRENTE A CAPELA N. SRA DA GLÓRIA.**

O Vereador subscritor, no uso das atribuições legais e regimentais INDICA a Exma. Prefeita de Araruama

acolher a **REVITALIZAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PARQUE INFANTIL E ACADEMIA AO AR LIVRE NA PRAÇA DO OUTEIRO, ENTRE A RUA DOS GANTOIS E RUA ADALBERTO RAMOS (antiga Estrada do Outeiro), EM FRENTE A CAPELA N. SRA DA GLÓRIA, no bairro Outeiro, desenvolvendo a área de lazer com iluminação e infraestrutura adequada, revitalizando o único espaço de lazer de uso coletivo para diversão e recreio das crianças, jovens e adultos, atendendo uma justa aspiração da comunidade local.**

**JUSTIFICATIVA**

**Incentivar a prática esportiva pode gerar oportunidade de um futuro melhor e a independência financeira para diversas famílias. - A construção de áreas de lazer e esporte, assegura o acesso às atividades de Lazer e esportiva contribuindo para o bem-estar e qualidade de vida local, primando pela emancipação e pelo desenvolvimento humano, motivando o exercício da cidadania e limitando "a promoção de marginais e de desocupados".**

**Dentre os benefícios da prática de exercícios na academia ao ar livre podemos considerar: A gratuidade dos exercícios; Promover a saúde, o bem-estar físico e emocional; Melhorar a integração social e a comunicação; Fortalecer os músculos e as articulações; Diminuir o risco de doenças cardíacas e coronariana; Diminuir o colesterol e a pressão alta; Diminuir o risco de diabetes; Diminuir o estresse, a depressão e a ansiedade e Melhorar a coordenação motora e o condicionamento físico, e, na qualidade de interlocutor dos anseios do povo, é com apreço e solidariedade que subscrevo a **INDICAÇÃO** elencada na emenda.**

Ante o exposto, ouvido o soberano Plenário e atendida às formalidades regimentais, com a Graça de Deus, solicito seja encaminhada cópia a Secretaria M. de Esporte e Lazer, e reitero protesto de estima e consideração

Plenário Thióphyla Soares de Bragança, 29 de abril de 2024.

*José Rodolfo S. S. de Oliveira*

**Vereador RODOLFO BUDA**

2024

V E R E A D O R

R O D O L F O B U D A





Estado do Rio de Janeiro  
Município de Araruama  
Poder Legislativo



**Vereador Rodolfo Buda**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Araruama

INDICAÇÃO 597/2024

Câmara Municipal de Araruama  
Deferido em 30/04/24 protocolo sob o nº 1394  
Livro nº \_\_\_\_\_ Fls. nº \_\_\_\_\_  
Em 29/04/24  
Presidente \_\_\_\_\_ Ass: \_\_\_\_\_



*Ver. Rodolfo BUDA*

**EMENTA: INDICA PATROLMENTO, COLOCAÇÃO DE BASALTO NAS RUAS DOS GANTÓIS, ANTÔNIO CARLOS E VIAS ADJACENTES, NO OUTEIRO.**

O Vereador subscritor, no uso das atribuições legais e regimentais, **INDICA** a Exma Prefeita de Araruama, com cópia a M. D. Secretária M. de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, acolher os **serviços de patrolamento, colocação de basalto NAS RUAS DOS GANTÓIS, ANTÔNIO CARLOS E VIAS ADJACENTES, NO OUTEIRO**, evidenciando o estado precário de conservação das vias de acesso, observados o inciso II do art. 3º e incisos XIX dos art. 14 e 69 da LOA.

**JUSTIFICATIVA**

*"AS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO, LIMPEZA URBANA E CONSERVAÇÃO SÃO RELEVANTES PARA O MEIO AMBIENTE E PODE SE TRADUZIR EM MELHOR SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS" - Na qualidade de interlocutor dos anseios do povo, é com apreço e solidariedade que subscrevo a INDICAÇÃO elencada na Ementa, promovendo a gestão sustentável com ações estruturais e não estruturais, em articulação com as políticas de desenvolvimento urbano, aproveitando o período estiagem, convicto que esta prestação de serviço contribuirá de forma positiva, assegurando principalmente as pessoas idosas e com restrições físicas e visuais e ou necessidades especiais, o exercício pleno de seus direitos básicos, somando para a qualidade dos serviços ambientais e de saúde pública municipal, consciente das dificuldades que eventualmente se apresentam e exigem do setor do gestor municipal algumas intervenções. Na qualidade de interlocutor dos anseios do povo, é com apreço e solidariedade que subscrevo a INDICAÇÃO elencada na emenda.*

Ante o exposto, ouvido o soberano Plenário e atendida às formalidades regimentais, com a Graça de Deus, solicito seja encaminhada cópia a Secretaria M. de Esporte e Lazer, e reitero protesto de estima e consideração

Plenário Thióphyla Soares de Bragança, 29 de abril de 2024.

*José Rodolfo S. S. de Oliveira*  
**Vereador RODOLFO BUDA**

2024

V  
E  
R  
E  
A  
D  
O  
R  
R  
O  
D  
O  
L  
F  
O  
B  
U  
D  
A